

EDITAL PROPP Nº. 34, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, em exercício, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora da UFGD nos. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015 e 787/RTR, de 03 de agosto de 2016 e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Matemática e Ensino de Ciências a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET, com 40 vagas e ingresso no primeiro semestre de 2017, observadas as seguintes especificações:

1. PERÍODO, LOCAL E INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1.1 Período: 02 de dezembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017.
- 1.2 Página de inscrição: http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao.
- 1.3 Informações: das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, Rua: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Unidade II, Dourados-MS CEP: 79804-970, Fone: (67) 3410-2079, e-mail facet@ufgd.edu.br.

2. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- 2.1 Período de inscrição online 02/12/2016 a 15/01/2017:
- 2.2 Divulgação das inscrições deferidas: 27/01/2017;
- 2.3 Período para recursos das inscrições indeferidas: 28/01/2017 a 29/01/2017
- 2.4 Homologação das inscrições: 30/01/2017
- 2.5 Data da prova escrita: 11/02/2017:
- 2.6 Divulgação dos resultados finais: até 20/02/2017;
- 2.7 Período de matrícula: 21/02/2017 a 28/02/2017;
- 2.8 Recursos das matrículas indeferidas: 01/03/2017 a 03/03/2017
- 2.9 Início das aulas: 09/03/2017.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição se dará exclusivamente via internet por meio do preenchimento da ficha de inscrição on-line, disponível na *home page*: http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir a ficha para eventual necessidade de comprovação.
- 3.2 A divulgação das inscrições deferidas e dos candidatos que farão a prova ocorrerá no dia 27/01/2017, no portal da universidade, *home page*: http://portal.ufgd.edu.br/faculdade/facet.



4. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão de docentes, constituída para essa finalidade e será organizado em duas fases: prova escrita e análise de currículo.
- 4.2 A nota final da seleção será composta pela média ponderada das notas da prova escrita e da análise de currículo, sendo que a prova escrita terá peso 3 (três) e a análise curricular terá peso 1 (um).
- 4.3 Prova escrita: a prova escrita será dissertativa e versará sobre temáticas relacionadas às áreas de Educação Matemática e de Ensino de Ciências, com base na bibliografia indicada neste edital. Ela terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos, numa escala que vai de 0 (zero) a 10 (dez).

Na prova escrita, o candidato será avaliado quanto aos conhecimentos da área específica mediante os seguintes critérios:

- Coerência e coesão textual:
- Construção e sustentação de argumentos;
- Síntese textual.

IMPORTANTE: Data, local e horário da prova escrita: 11 de fevereiro de 2017, das 8h30min às 12h30min, na Faculdade de Direito - FADIR, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2100, Jardim da Figueira, Dourados - MS.

4.4 Prova de Títulos: A prova de títulos basear-se-á na análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes ou Vitae, cujas fotocópias deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado por nome e área, pelos candidatos no momento da prova escrita (dia 11/02/2017). Esta etapa é classificatória e somente os candidatos aprovados na etapa anterior serão avaliados. Os documentos serão pontuados conforme o Anexo II deste Edital.

OBSERVAÇÃO: O Curriculum Vitae ou Currículo Lattes deverá ser entregue no dia da prova escrita. Todos os candidatos deverão entregar a documentação exigida. Não haverá outra data para entrega dos mesmos.

4.5 Divulgação dos resultados finais: até 20/02/2017, na página http://portal.ufgd.edu.br/faculdade/facet

5. <u>NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS</u>

- 5.1 Número total de vagas: 40 (quarenta), assim divididas:
- 5.1.1 20 para profissionais da área de **Educação Matemática** (sendo 3 dessas destinadas preferencialmente a servidores da UFGD).
- 5.1.2 20 para Profissionais da área de <u>Ciências</u> (sendo 3 dessas preferencialmente destinadas a servidores da UFGD).

Importante: Em caso de não preenchimento de todas as vagas de uma das áreas acima indicadas, poderão ser chamados candidatos da outra área, desde que haja disponibilidades de orientador.

6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

6.1 A efetivação da matrícula dar-se-á **pessoalmente ou por intermédio de procurador**, entre os dias 21/02/2017 e 28/02/2017, na secretaria da Faculdade de



Ciências Exatas e Tecnologia – FACET, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas e está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada em cartório do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação, ou cópia acompanhada do original (para autenticação no ato da matrícula).
- b) Fotocópia autenticada em cartório ou fotocópia acompanhada do original da carteira de identidade (para autenticação no ato da matrícula).
- c) Histórico escolar de curso de graduação (fotocópia).
- d) Para candidatos do sexo masculino: fotocópia autenticada em cartório ou fotocópia acompanhada do original (para autenticação no ato da matrícula) do comprovante de guitação com o serviço militar obrigatório.
- e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, quando for o caso (fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original ou certidão original de quitação eleitoral), disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
- f) 1 foto 3x4 (recente).
- 6.2 Candidatos concluintes das licenciaturas poderão entregar atestado de conclusão de curso de graduação no prazo máximo de até 40 dias após o início das aulas.
- 6.3 A não entrega do atestado de conclusão de curso no prazo especificado implicará em exclusão automática do curso.

7. <u>INÍCIO DAS AULAS</u>

09 de março de 2017.

8. <u>OUTRAS INFORMAÇÕES</u>

- a) Taxa de matrícula: Isento
- b) Mensalidade: Não haverá cobrança de mensalidades.
- c) Modalidade: Presencial.
- d) Horários das aulas: Às quintas-feiras, das 7h20min às 11h e das 13h20min às 17h.
- e) Duração: 12 meses.
- f) Carga horária: 405 horas.
- g) Trabalho de conclusão de curso: Serão obrigatórias a apresentação e a defesa pública de um trabalho de conclusão de curso na modalidade Artigo Científico.

9. Bibliografia Básica Sugerida

COSTA, Marisa Vorraber. *A escola tem futuro?* Marisa Vorraber Costa (org.) – Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

COLL, César e outros. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Ática, 2006. Jeferson Anibal Gonzalez



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE).
- b) As despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem serão de responsabilidade dos discentes.
- c) Os candidatos não aprovados no limite de vagas terão 30 dias para retirar os documentos entregues para a seleção na Secretaria da FACET. Após essa data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- d) A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados e etc.



EDITAL PROPP Nº

ANEXO I – MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Nome: SOLICITAÇÃO Como candidato à vaga no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Matemática e Ensino de Ciências, solicito revisão do indeferimento de minha inscrição. conforme publicado no dia _____/_____. JUSTIFCATIVA: _____, ____ de _____ de 201_____.

INSTRUÇÕES

O candidato deverá protocolar o recurso na Secretaria da FACET, nos períodos mencionados de horário de atendimento.

assinatura do candidato



EDITAL PROPP Nº

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

	110 / 1			
	Nº máximo			
Atividade	de	Quantidade	Valor	Pontuação
	atividades			
Atividades docentes na	6		1.0/Semestre	
Educação Básica.	semestres			
Atividades de gestão	6		1.0/Semestre	
na Educação Básica.	semestres			
Colaboração em	3 projetos		0.5/Semestre	
projetos de ensino,				
pesquisa ou extensão				
na área específica de				
formação ou área afim.				
Organização de livro,	3		1.0	
publicação de capítulo	publicações			
de livro, ou artigos em	,			
periódicos.				
Trabalho completo	*		0.5	
publicado em anais de				
evento científico.				
Resumo publicado em	*		0.5	
anais de evento				
científico.				
Participação em evento	*		0.5	
científico.				
Participação em	*		0.5	
conselhos e comissões.				
Participação em cursos	*		0,5	
de formação			(a cada 20h)	
complementar			`	
Atividades de	*		0.5	
consultoria e				
assessoria.				
TOTAL GERAL DE				
PONTOS				

^{*} Para pontuação serão consideradas atividades dos últimos 5 anos